DECRETO Nº 005/2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, ocupante do cargo efetivo de Vigia – nível-5, relativo ao período aquisitivo de 14.03.2022 a 13.03.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO:52468356934

Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Dados: 2024.02.07 09:59:01 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 005-2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário**, 10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, ocupante do cargo efetivo de Vigia – nível-5, relativo ao período aquisitivo de 14.03.2022 a 13.03.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:04D17D81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2024. Edição 2957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/